



DECRETO Nº 354/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 80/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 80/2017, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e instalação de Balanços Viking nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Pérola, Estado do Paraná., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
N. M. REBELO - ME	48.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 22 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.